



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1834/2017

“Dispõe sobre designação temporária de Conselheiro Tutelar”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR a Sr^a. **TALITA DE ASSIS PASSOS SANT’ANNA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de CONSELHEIRO TUTELAR, Referência C8, da SETRADH, com lotação no Conselho Tutelar, por motivo de férias da titular do cargo, a Senhora Rhaiane de Oliveira Ramos Silles, conforme disposto na Resolução Conanda, Artigo 8, Parágrafo 2º, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de novembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de novembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito